

DECRETO N.º 37.600, DE 13/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Rosicler Martins dos Santos	31.947	Manipulador de Alimentos Indígena	13/02/2020	2.473/2020
Maria José Herzog de Souza	30.789	Manipulador de Alimentos	06/02/2020	2.346/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal